

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 38/2026

Sumário: Regularizando a situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos de Adriano Vieira Leal Vaz, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento até três anos, do funcionário Adriano Vieira Leal Vaz, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no *Boletim Oficial* e produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia aos 23 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.